



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de emenda parlamentar nº 202442960007/2024 GND3-custeio direcionada às entidades não governamentais Associação Comunitária de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara (ACRESC), Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto (Lar São José) e Centro Juvenil Maria Auxiliadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019; e

CONSIDERANDO o recurso da emenda parlamentar nº 202442960007/2024 GND3-custeio no valor total de R\$ 900.000,00.

CONSIDERANDO o espelho da programação 270670320240001 e 270670320240002 para recebimento de recurso do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024.


CONSIDERANDO o recebimento da emenda através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o recebimento de emenda parlamentar nº 202442960007/2024 GND3-custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) direcionado ao Centro Juvenil Maria Auxiliadora, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto – Lar São José, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Associação Comunitária de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara – ACRESC, totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Penedo - AL, 21 de março de 2024.


CLAUDIANE NONATO SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS